



ALERTA GERAL

REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

• Continuamos registrando que processos de várias categorias foram e estão sendo ingressados na CEI sem sustentação de fundamento para defesa contra o Ato anulador de Comissões de FHC e para o indeferimento da CEI e, pior, no recurso, continuam cometendo o mesmo erro, logo, ficando a defesa sem objeto.

• No que trata processo retido em Ministério desde 93/94, esses, na maioria do ingresso estão apenas REQUERENDO ANÁLISE DO PROCESSO, porém, não estão colocando prova fundamentada necessária para a efetiva defesa.

- O Parecer CGU nº 01/07 veio normatizar a Lei nº 8878/94 e...

balizou seu efeito, com isto, a FUNDAMENTAÇÃO do Requerimento ou da Defesa, tem que ser pautada nessa normatização e, no objeto em julgamento, isto é, a razão da demissão quando requerendo e na defesa, a razão da anulação ou manutenção do indeferimento.

- A fundamentação (não formulário de requerimento ou fundamento padrão) é individual, pelo fato que o objeto da demissão, da anulação ou do indeferimento, é diferente de um para outro.

- A Unergia continua disponibilizando apoio as categorias nesse trabalho, bem como, o Repr. dos Anistiados Pedro Paulo em seu Plantão na CEI.

REQUERIMENTO E INGRESSO FORA DO PRAZO

• O interessado com **a)** anistia concedida pela CEA/SAF/94, **b)** anulada por Comissões de FHC e **c)** ingressou com Requerimento junto a CEI fora do prazo ora estabelecido pelo Decreto nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo, sendo indeferido por estar fora do marco temporal e reside no Rio de Janeiro, Distrito Federal, Santos, Florianópolis ou Recife, procure os escritórios dos profissionais abaixo relacionados, com os quais, realizamos um diálogo na construção de instruções jurídicas sobre o tema.

- Pontuamos, ainda, que, não temos nenhum contrato com os mesmos, apenas, estamos colaborando com a luta de quem precisa de um norte jurídico para tratar a questão.

• RJ → Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.

• DF → Dr. Ulisses Borges - SHIS Quadra I 9 - Conjunto 10 - Casa 07 - Brasília - DF.

• Santos → Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresarial Visu - Santos - SP.

• Florianópolis → Dra(s) Adelaide Alves Lima e Taise Graziotin Poletto - Rua Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.

• Recife → Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - PE.

RETORNO E PROCESSO INDEFERIDO NA CEI EM FUNÇÃO DE DECISÕES DA JUSTIÇA

• Quem está sendo indeferido o retorno em função do mesmo já ter ocorrido judicialmente ou indeferido em função de indeferimento na justiça, o interessado, enquanto aguarda o comunicado (Notificação) da CEI para produzir defesa, deve requerer

uma cópia do processo por ela julgado e se dirija primeiro ao seu advogado do processo da justiça, pois, se trata de questões técnicas para serem tratadas, salvo, para o caso dizendo que a pessoa não se enquadra na Lei nº 8878/94.

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE 93/94

• O interessado ingressou com outro Requerimento no curso da análise onde o mesmo já tinha Requerido ou não a análise do seu processo pendente de análise desde 1993/1994, logo, vem sendo indeferido com vista ao ingresso em questão.

- Assim que receber a Notificação CEI tome as providências

que seguem: responda a Notificação dentro do prazo ora estabelecido, citando a existência do processo pendente de análise ou do já requerimento do mesmo.

- Isto, destacando a resposta Ex: NOTIFICAÇÃO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE, observando, a Fundamentação para o objeto a ser analisado.

PROJETO 5030 (ATUAL PLS 372/08)

• Quando aprovado abrirá um prazo de 06 meses para requerer a Anistia. Terão os mesmos critérios estabelecidos pela Lei 8878/94 normatizada pelo Parecer AGU/CGU nº 001/07, logo,

os interessados desde já devem se organizar para tal fato, principalmente, sobre o que trata Requerimento, Fundamentação e com já realizou ingresso junto a Administração.

Sistema Eletrobras

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE I PROCESSO DE ANISTIA CONCEDIDA EM 94/95 E ANULADO POR COMISSÕES DE FHC

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	C/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	40	19	00	21	00
CHESF	-	-	-	-	-
ELETRONORTE	162	66	85	19	00
ELETRONUCLEAR	-	-	-	-	-
ELETROSUL	68	20	00	00	09
FURNAS	81	13	10	26	00
ITAIPU	25	00	00	00	00
LIGHT	55	00	00	00	08
TOTAL	425	118	95	66	17

Chesf/Eletronorte/Eletrosul: Informações com as respectivas Coord. ou Sindicatos.

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE II PROCESSO RETIDO EM MINISTÉRIO DESDE 93/94 OU PENDENTE DE ANÁLISE

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	S/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	01	00	00	00	00
LIGHT	01	00	00	00	00
ELETRONORTE	28	00	00	00	00
ELETRONUCLEAR	15	03	00	00	00
FURNAS	10	00	00	00	00
TOTAL	55	03	00	00	00

• Ficam **CONVOCADOS** para instruções dia 28/01/11 os eletricitários que estão no aguardo da aprovação final do Projeto 5030 atual PLS 372/08.

• Em 05/01/11 vai se efetivar mais um grupo de reingresso junto a Eletrobras.

• A CEI já instruiu a Eletrobras para acerto no envio do impacto financeiro.

• A Unergia em conjunto com a base Sindical estão construindo uma Reunião junto a Holding Eletrobras na busca de balizamentos 2011 para os anistiados em elétricas.

• Fase I, II e pedido de reconsideração seguem Pauta na CEI que retorna em 04/01/11 já com sua prorrogação que vai até o dia 11/01/12.

MOVIMENTO

▶ OUTRAS LUTAS ◀

SINDICAL

• O processo de filiação junto ao Sindicato Sintergia/RJ não tem só a finalidade do fortalecimento da Entidade, como também a continuidade da luta por direitos e a eleição sindical, onde estamos na construção de nome de anistiados das elétricas na composição de Chapa.

POLÍTICA

• O Mobilizar Para Avançar - MPA, Núcleo PT das pessoas penalizadas pela Motivação política de Collor e FHC, apoia o nome do Anistiado Paulo Sérgio Alves da Cruz para compor o Conselho de Administração da Eletrobras, para tanto, vem articulando com outras forças políticas.

Projeto Tô Contigo



• O Projeto Tô Contigo foi criado há 19 e desde então é mantido pelas pessoas atingidas pela Motivação política de Collor e FHC e, por pessoas não atingidas diretamente, mas, que, compreenderam o objetivo do Projeto, que é: A manutenção da luta pela Cidadania.

- Esse Projeto não é objeto de politização ou de adepto da farinha pouca etc e tal, sim, da disponibilidade de luta das pessoas e, firmou, pela clareza dos atos dos seus idealizadores.

- Hoje, o já reingressado há 11 anos e Delegado Sindical Jorge Vieira Siqueira em conjunto com um grupo que reingressou em setembro de 2010, estão organizando um trabalho para fortalecer ainda mais o Projeto, mas, partindo do princípio de sempre: Ninguém é obrigado a participar de nada, mesmo que venha ser ou já seja beneficiado pela luta do Projeto, pois o mesmo é uma disponibilidade da pessoa pelo interesse coletivo.

• As cestas natalinas foram enviadas em 24/12/10 para a Casa da Criança em Queimados.

• O reingressado Afrânio N da Silva está Coord o recolhimento de um tick alimentação até novembro, para em dezembro ser transformado em cesta natalina para serem ofertadas.

• Você que já reingressou procure um colega ainda não reingressado que esteja em dificuldade e ajude o mesmo naquilo que você puder, até mesmo com uma palavra positiva, mas, faça alguma coisa nesse sentido. Mais VITÓRIA a todos. Projeto Tô Contigo.